DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.129/2.024.
DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar o descumprimento das cláusulas necessárias, que explicitam como requisitos para a admissão e posse no quadro do emprego público de **MOTORISTA** desta Municipalidade, o candidato aprovado no Concurso Público 01/2023, **RAPHAEL GUSTAVO MARCELINO MARTINS** – 6º colocação, CONVOCADO através da Portaria nº. 4.112/2024, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25/07/2024, Ano VII, Edição nº. 1317, tendo em vista que o candidato não cumpriu com o previsto no item 3.1 alínea *"i"*, e no item 17, subitem 17.5, alínea *"f"*, alínea *"p"*, do Edital de Abertura nº. 01/2023, implicando na perda do direito a vaga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE SETEMBRO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013//2024

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, para o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, sendo as empresas vencedoras: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA. (itens 01, 06, 07, 08, 10, 23, 29, 30, 36, 55, 90 e 93), PAULO CESAR FLEURY DE LIVEIRA LTDA. (itens 02, 15, 16, 25, 39, 42, 43, 47, 53, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 88 e 97), PLÁCIDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI (itens 03, 04, 57, e 58), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS (itens 05, 21, 27, 28, e 38), DENTAL PREMIUM LTDA. (itens 09, 14, 20, 22, 31, 32, 33, 34, 35, 64, 81, 82, 83, 84, 91, 95, 96, 98, 99 e 100), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (itens 11, 51 e 103) JULIANO DA COSTA LTDA. (itens 12, 13, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 54, 56, 85, 101 e 102), ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALATES EIRELI (itens 17, 18, 19, 24 e 89), DENTAL IPO LTDA. (itens 26, 37, 59 e 92), PROMAX DISTRIBUIDRA DE PRODUTOS MÉDICOS E DE HIGIENE LTDA. (itens 48 e 49), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2024.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 02 de setembro de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14) 3274-9047

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgaliacompras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 14/2024

DISPENSA Nº 14/2024

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 14/2024 dispensa nº 14/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 36.456.541/0001-76, pelo valor global de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), pela contratação da quantidade de consultas citadas no Termo de Referência, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14) 3274-9047
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: pmgaliacompras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 08/2024

DISPENSA Nº 08/2024

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 08/2024 dispensa nº 08/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 36.456.541/0001-76, pelo valor de R$ 97,00 (noventa e sete reais) por consulta, de acordo com o Termo de Referência cujo o objeto e a contratação de Pediatra, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.